

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

27 de junho de 2025

DELIBERAÇÃO N.º 9/2025, de 27 de junho

O Conselho Geral, ao abrigo da competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 41.º e de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, ambos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e considerando o parecer dos Membros Externos a que se refere esta última disposição, bem como a análise da Comissão de Sustentabilidade, aprova o Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2024.

Avaliando o relatório na sua globalidade, verificou-se que é completo, detalhado e reflete um trabalho profundo de análise. Considerou-se que é porventura demasiadamente extenso, mesmo se muitos dos seus conteúdos são exigências legais obrigatórias, que impõem uma divulgação pormenorizada e extensa. Salienta-se ainda a escassez do prazo concedido para a análise rigorosa e serena dos documentos sobre os quais o Conselho Geral deve pronunciar-se.

Verificou-se que a Universidade de Coimbra é gerida dentro dos requisitos da Lei e dos parâmetros da boa gestão. Está financeiramente sólida, e fechou o ano com um resultado líquido de €50,9 milhões, um aumento de 108% em relação ao ano anterior. O seu EBITDA (meios libertos operacionais) de 22,8% compara bem com o desempenho das melhores empresas. O grau de execução do orçamento da receita foi de 100,2%. O desempenho da gestão financeira é motivo de felicitações do Conselho Geral à equipa reitoral.

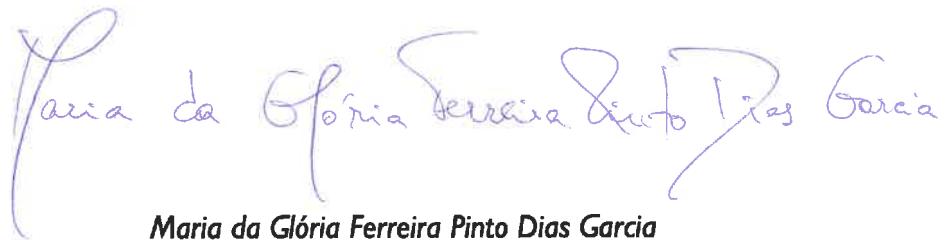
Apreciado o Relatório, foi possível concluir pela excelência da organização do documento e pela transparência nos dados apresentados, ressaltando ainda a utilização de indicadores económicos adequados.

A proposta, contida nos documentos n.º 29 - CG/2025, n.º 38 - CG/2025 e n.º 39 - CG/2025, foi apresentada pelo Reitor nos termos das subalíneas iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O parecer dos Membros Externos consta de anexo à presente Deliberação, da qual faz parte integrante.

Universidade de Coimbra, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia



Parecer dos Membros Externos do Conselho Geral sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2024

Os Membros Externos do Conselho Geral da Universidade de Coimbra têm o direito e o dever de apreciar e aprovar o Relatório de Gestão e Contas Consolidado referente ao exercício de 2024, nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)¹ e dos Estatutos² da Universidade. Na medida em que este Conselho Geral tomou posse este ano e não tem experiência prévia, dedicámos uma especial atenção ao estudo dos documentos submetidos, cuja compreensão foi muito ajudada por entrevistas com os seus autores e autoridades académicas.

Metodologia

A Presidente do Conselho Geral designou em 9 de Maio um grupo de trabalho composto pelos Conselheiros externos Mário Campolargo, Magda Robalo, Vitória Abreu e Peter Villax (coordenador) para redigir o presente Parecer. A partir dessa data e até 28 de Maio, o Grupo de Trabalho levou a cabo todo o trabalho preparatório, que incluiu contactos com o Reitor, com o Vice-Reitor do Conselho de Gestão, com o Vice-Reitor da Cultura e Ciência Aberta, com o Administrador da Universidade de Coimbra, com o Fiscal Único, com vários diretores de Serviço da Gestão Financeira e do Apoio à Gestão e da Divisão de Comunicação e Marketing. Estes contactos foram particularmente positivos e esclarecedores e a todos agradecemos pelas informações prestadas. Também agradecemos à Assessora dos Órgãos de Governo do Gabinete do Reitor que foi de grande eficácia e rapidez em planear e organizar todas as videoconferências e a disponibilizar todos os documentos solicitados.

Avaliação do Relatório: considerações gerais

Grande parte do nosso trabalho incidiu sobre os documentos que estavam disponíveis em Maio, no Relatório de Gestão e Contas individuais. Na medida em que o relatório consolidado normalmente só é publicado em Junho, se iniciássemos a nossa avaliação então, não teríamos tido tempo suficiente para fazer uma análise apropriada. Esta iniciativa foi suportada pelo princípio contabilístico da materialidade, já que as contas individuais contêm substancialmente a informação das contas consolidadas. Quanto ao relatório de atividades, são poucas as diferenças entre as duas publicações. Quando o relatório consolidado foi emitido pelo Conselho de Gestão da Universidade em 16 de Junho de 2025, este Parecer foi de novo revisto e atualizado, para assegurar uma avaliação completa do Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2024.

Avaliando o relatório na sua globalidade, verificamos que é completo, detalhado e reflete um trabalho profundo de análise. Consideramos que é porventura demasiadamente extenso, mesmo se muitos dos seus conteúdos são exigências legais obrigatórias, que impõem uma divulgação pormenorizada e extensa. Notamos também variabilidade na abordagem de temas de interesse, alternando as descrições pormenorizadas de assuntos de menor impacto com coberturas sumárias de temas da maior relevância e importância. As reuniões com a Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento e com a Divisão

¹ Lei 62/2007 de 10 de Setembro

² Despacho normativo do MCTES nº 11/2024 de 15 de abril



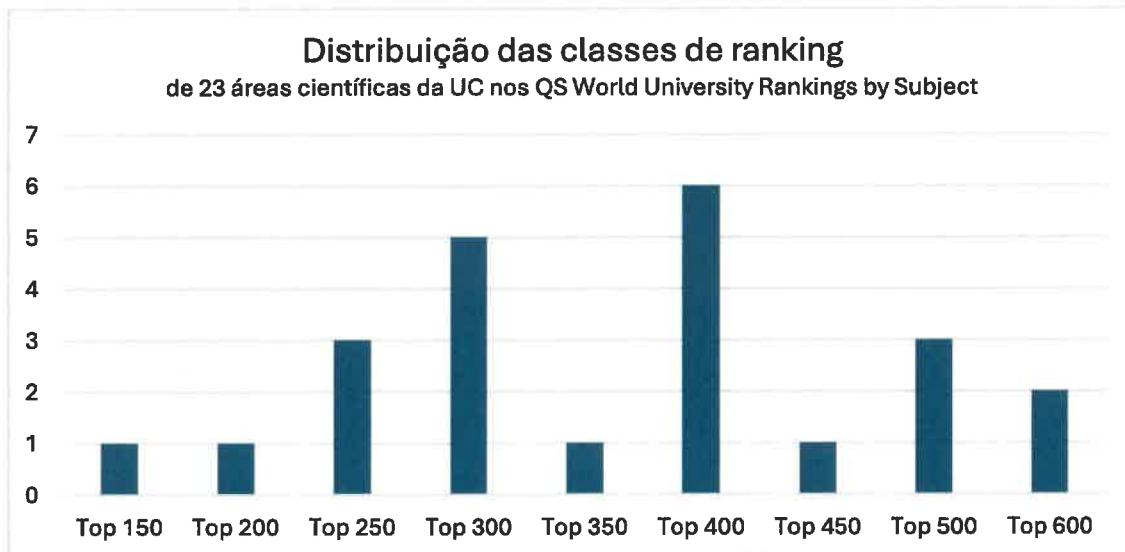
de Comunicação e Marketing sobre estes aspectos foram muito positivas, tendo havido grande consenso sobre as linhas editoriais a seguir para a produção do Relatório de 2025.

Avaliação das Atividades da Universidade

Cumpre-nos apreciar o relatório anual das atividades da Universidade de Coimbra que consta das páginas 10 a 156 do Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2024, nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 82º da Lei 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES).

No que diz respeito aos aspectos mais importantes do **corpo estudantil** em 2024, a Universidade teve 31.792 estudantes inscritos, um decréscimo de 2,8% em relação a 2023 (32.714 inscritos), mas um aumento no número de estudantes em cursos conferentes de grau (para 25.180, + 1,5%), de estudantes diplomados (para 5.309, +4,4%) e de estudantes de nacionalidade estrangeira (para 5.743, +10,3%). Observa-se ainda uma tendência favorável crescente – embora modesta – na captação dos 25% melhores candidatos ao ensino superior, de 8,4% em 2020 para 9,6% em 2024, mas que eventualmente subiria, caso a análise estatística considerasse apenas os melhores estudantes da Região Centro.

Quanto aos **indicadores académicos**, registamos que a Universidade tem uma área de saber na categoria das 150 melhores do mundo, na lista publicada pelo QS World University Rankings. Em termos nacionais, a Universidade de Coimbra encontra-se em 4º lugar. No que diz respeito ao ranking de cada área de saber em relação a organismos congéneres a nível mundial, a distribuição dos seus posicionamentos encontra-se ilustrada no próximo gráfico.



Passando à **atividade científica**, o Relatório de Atividades concentra-se sobre a produção científica, mais do que no seu impacto na sociedade e na vida das pessoas. Melhorar a vida dos cidadãos, proporcionar mais qualidade de vida deve ser o objetivo da investigação e de todas as atividades científicas financiadas pelos impostos desses mesmos cidadãos, depois de cumpridas as missões mais imediatas de criar novo conhecimento, divulgá-lo, partilhá-lo e ensiná-lo aos estudantes. Mesmo no caso da investigação fundamental, que é o mais nobre ramo da descoberta, tem de haver sempre visibilidade sobre o seu destino final e sobre o impacto que, um dia, vai ter na sociedade. No geral, o relatório beneficiaria com a identificação não só dos resultados dos vários projetos de investigação, mas



Para resolver estas questões da reserva e das dívidas incobráveis, a Universidade dispõe da necessária infraestrutura – meios humanos, técnicos e informáticos – bem como da vontade em resolvê-las, como pudemos confirmar. Recomendamos que essa vontade se materialize e que o processo de resolução seja agilizado, tendo em conta o facto de que esta situação data de há vários anos.

Estamos muito mais preocupados com a superestrutura – o conjunto de diplomas, regulamentos e a atividade de órgãos de regulação – criada para assegurar a necessária disciplina orçamental no Estado e nas instituições públicas, mas que resultou em atrasos, dificuldades e mesmo por vezes no bloqueio das suas administrações no que diz respeito à despesa, ao investimento, à contratação e à gestão do dia a dia nos seus mais ínfimos detalhes. Nestas condições de constrangimento burocrático destinado a assegurar a devida transparência na gestão das contas públicas, é de valorizar o trabalho do Serviço de Gestão Financeira e do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, obrigados a conhecer e a respeitar um espartilho legal, em que a inobservância (por vezes provocada pela necessidade de cumprir com uma outra barba desse espartilho) pode levar até à responsabilização financeira pessoal. Reconhecemos os desafios colocados pelas disposições legais e de gestão financeira, em que a eficácia da ação e a agilidade da decisão são porventura altamente condicionadas.

O Conselho Geral debaterá formas de intervir junto do Reitor e do Governo, para identificar medidas para aligeirar e melhorar esta superestrutura, sem esquecer o que de disciplinador ela contém, mas voltando a capacitar a agilidade perdida. Portugal encontra-se em fase de mudança e é imprescindível que a Universidade acompanhe com a devida agilidade esse ritmo de mudança.

Recomendações

Face à análise e aos contactos que fizemos, preparamos as seguintes recomendações, que já foram discutidas com os principais interessados e que serão objeto do nosso acompanhamento ao longo deste ano:

1. O relatório de 2025 deve ser mais curto. Estudámos com as equipas os relatórios anuais de outras universidades de igual prestígio e elencámos como objetivos a concisão, a melhoria gráfica e uma redação mais focada nos temas de alto nível. Recomendamos que no relatório de atividades a Divisão de Planeamento, Gestão, e Desenvolvimento e a Divisão de Marketing e Comunicação colaborem de forma mais estreita. Sugerimos, mas não impomos, que a equipa editorial, que já inclui pessoas que se distinguem na arte de bem escrever, siga uma narrativa coesa e fluída.
2. Deve ser publicada uma edição curta do relatório de 2025, em inglês, para fortalecer a imagem e a comunicação da Universidade.
3. A situação que deu origem à reserva nas contas deve ser sanada até ao fecho do exercício de 2025. Não deverá ocorrer uma reserva da mesma natureza na próxima Certificação de Contas. O Conselho Geral pretende ser informado na primeira semana de Outubro de 2025 e de Dezembro de 2025 sobre o progresso da melhoria de procedimentos e sistemas e do trabalho de fundo de alocação dos rendimentos diferidos.
4. As entidades associadas cujas demonstrações financeiras entram no perímetro de consolidação da Universidade devem de ser informadas que é imprescindível que fechem as suas contas no mês de Abril, contribuindo assim para um bem maior, que é o da Universidade poder preparar e publicar as suas contas consolidadas com o tempo necessário que um trabalho desta natureza exige.



também do impacto que eles tiveram no contexto dos objetivos perseguidos, ou seja, é de referir não só os *outputs*, mas os *outcomes* também.

Quanto às **atividades não-letivas**, destacamos o grande trabalho da Universidade de Coimbra em prol da cidadania, da comunidade, do ambiente e da sustentabilidade. Aqui a Universidade é excelente, em termos nacionais e internacionais. É um exemplo para todas as universidades. Notamos a redução da pegada carbónica total da Universidade, que baixou de 6.596 toneladas de dióxido de carbono equivalente em 2019 (o ano pré-pandémico mais válido) para 6.390 toneladas em 2023, (-3,1%). Houve um ligeiro acréscimo entre 2022 e 2023, mas pelo que podemos verificar, a Universidade tem as suas prioridades bem identificadas no que diz respeito à proteção do mundo em que vivemos, tem políticas sólidas, e tem obra visível. É motivo de orgulho para todos nós e motivo de felicitações do Conselho Geral à equipa reitoral.

Avaliação das Contas da Universidade

Cumpre-nos aprovar as contas consolidadas e todos os documentos contabilísticos e financeiros da Universidade de Coimbra que constam das páginas 157 a 216 do Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2024, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 82º do RJIES.

A Universidade de Coimbra é gerida dentro dos requisitos da Lei e dos parâmetros da boa gestão. Está financeiramente sólida, e fechou o ano com um resultado líquido de €50,9 milhões, um aumento de 108% em relação ao ano anterior. O seu EBITDA (meios libertos operacionais) de 22,8% compara bem com o desempenho das melhores empresas. O grau de execução do orçamento da receita foi de 100,2%. O desempenho da gestão financeira é motivo de felicitações do Conselho Geral à equipa reitoral.

A Certificação Legal de Contas do Fiscal Único contém uma reserva, referente a um montante de €293,2 milhões. Trata-se de uma verba inscrita na conta de diferimentos a reconhecer em períodos futuros e é relativa a fundos contabilizados pela Universidade e distribuídos ou a distribuir a entidades associadas em projetos. A reserva é o resultado da impossibilidade do Auditor em aferir como é que este montante se decompõe pelos vários projetos ativos. A reserva é recorrente, tendo sido emitida em exercícios anteriores (2023: €272 milhões; 2022: €203 milhões).

Esta reserva foi objeto de detalhadas explicações por parte do Administrador da Universidade de Coimbra e da equipa do Serviço de Gestão Financeira, e foram corroboradas pelo Fiscal Único. Ficámos devidamente esclarecidos quanto às causas, que se baseiam no grande aumento de projetos e de fundos, e do facto que a ligação entre a Universidade e as entidades beneficiárias está coberta por contrato, mas esse contrato não se encontra espelhado no sistema informático (entre muitas outras dificuldades). Está em curso um plano para fazer a alocação contabilística das verbas distribuídas às entidades beneficiárias, que merece a nossa concordância e que iremos acompanhar ao longo do ano para aferir o seu progresso.

Outra observação relevante prende-se com imparidades em atraso, que somam €13,9 milhões, com uma componente importante de dívidas incobráveis, as quais aumentam ao ritmo médio de meio milhão de euros por ano. Fomos informados sobre as dificuldades legais que incidem sobre a transferência de dívidas incobráveis para perdas, o que resultaria na sua eliminação, mas também num balanço mais representativo da instituição.

1 2 9 0

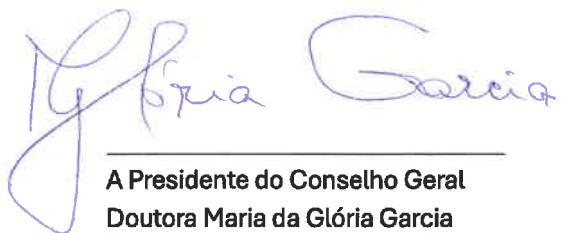


UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Apreciação e aprovação

Face à análise feita e acima vertida, os membros externos do Conselho Geral decidiram emitir uma apreciação favorável do relatório de atividades e a aprovação das demonstrações financeiras, contidos no Relatório de Gestão e Contas Consolidado de 2024 da Universidade de Coimbra, bem como endereçar ao Reitor, prof. Amílcar Falcão, e a toda a sua equipa, uma mensagem de felicitações pelos resultados alcançados no ano de 2024.

Universidade de Coimbra, 24 de Junho de 2025



A Presidente do Conselho Geral
Doutora Maria da Glória Garcia

